

**PORTARIA N.º 13/2018.**

**“Dispõe sobre alteração de lotação de Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o memorando encaminhado pela Secretária de Educação concernente à alteração de lotação da servidora pública **MARIA JUCÉLIA DOS REIS SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Educação, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de prestar serviço na própria Secretaria de Saúde, situada na sede deste Município.

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica;

Considerando a necessidade de auxiliar administrativo na Secretaria de saúde;

Considerando que a mencionada servidora manifestou concordância com a alteração da sua lotação.

Considerando que a alteração da lotação de servidor poderá ser realizada pela Administração Pública fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade, levando-se em consideração a supremacia do interesse público;

Considerando, ainda, que a presente alteração da lotação não trará prejuízos à servidora, haja vista que continuará exercendo suas funções na sede do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação da Servidora **MARIA JUCÉLIA DOS REIS SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portadora da cédula de identidade nº 589233750, SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027151013-76, da Secretaria Municipal de Educação, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde exercerá suas atividades funcionais na própria SECRETARIA DE SAÚDE, na Cidade de Queimada Nova - Piauí.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.



RAIMUNDO JULIO COELHO

Prefeito Municipal